



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

informa

ÚLTIMO PRAZO PARA ADITAMENTO FIES 2023/2

Prezado(a) bolsista do FIES

No período de 15/11 a 30/11/2023 será reaberto o último período para aditamento do FIES 2023/2. Mantenha o boleto único – Coparticipação FIES em dia.

Não haverá prorrogação. Não perca esta oportunidade!

Acesse: [//sifesweb.caixa.gov.br/fes-web/index.ht](https://sifesweb.caixa.gov.br/fes-web/index.ht)

Contato na FEPI:

WhatSap: 35 988021378 – Setor FIES PROUNI

Fone: 35 3629 8400 – Ramal 414

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO DO FIES – 2018/2

Os candidatos selecionados pelo PROCESSO SELETIVO FIES deverão procurar a CPSA para validação das informações, no período determinado pelo FNDE e horário estabelecido pela instituição de ensino.

Confira abaixo os documentos que deverão ser apresentados para a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA):
Lembrando que o grupo familiar é composto por (Aluno, pai, mãe, irmãos ou cônjuge e filhos).

1. Comprovações de rendas, **do estudante e de todos os membros do grupo familiar**. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:

- Em caso de renda fixa, último contracheque de remuneração mensal (original e cópia)
- Em caso de recebimento de comissões e/ou horas extras, apresentar comprovação referente aos **seis últimos meses**. (original e cópia):
- Se trabalhador autônomo ou profissional liberal apresentar declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE ELETRÔNICO) dos seis últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e guias de recolhimento de INSS referentes ao mesmo período, compatíveis com a renda declarada e Relatório de Faturamento. (original e cópia)

- Se proprietário rural, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e/ou declaração de renda (DECORE ELETRÔNICO) emitida por Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade, referente aos seis últimos meses. (original e cópia)
- Se diretor de empresa ou titular de micro empresa, contrato social, requerimento do empresário, **SEFIP e guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada** e comprovante de Pró-labore (retirada mensal) ou Decore Eletrônico, referentes aos três últimos meses. (original e cópia)
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Em caso de aposentados ou pensionistas, nº do benefício e comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou no site www1.previdencia.gov.br. (original e cópia)
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso, ordem judicial e comprovante de depósito. (original e cópia)
- Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento **devidamente registrado ou com firma reconhecida das assinaturas com data compatível ao início do contrato**, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (original e cópia)
- Em caso de empregada doméstica, carteira profissional atualizada e último holerite. (original e cópia)

2. CPF, Carteira profissional, carteira identidade, certidão de nascimento e/ou casamento, de **todos os membros da família maiores de 18 anos**. Para os membros do grupo familiar menores de 18 anos apresentar certidão de nascimento e/ou CPF (original e cópia)

4. Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação. (original e cópia)

5. Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito. (original e cópia)

6. Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia) e comprovante do resultado do ENEM .

7. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) ano base 2017 exercício 2018, acompanhada do **recibo de entrega**, de **todos os membros da família** que o declaram (original e cópia), se obrigado.

8. Para sócios ou proprietários de Empresas, Micro Empresas ou EPP –Empresas de Pequeno Porte, apresentar a Declaração Anual de Imposto de Renda, referente ao último exercício fiscal.. (original e cópia)

9. Comprovante de residência **de cada um dos membros do grupo familiar maior de 18 anos** (conta água, luz, telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc), com data máxima de 60 dias do preenchimento da ficha de inscrição. (cópia)

10. Comprovante de inscrição no SISFIES

11- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) para todos os membros da família.

- Para consultar o CNIS pela internet na central de serviços do INSS, siga os passos a seguir, Acesse servicos.inss.gov.br;
- Clique no ícone - área do usuário - no canto superior direito da página;
- Clique em - Login - e na caixa de diálogo que abrirá na sequência, -clique aqui - para cadastrar a senha;
- Após preencher com seus dados (CPF, Nome, Data de Nascimento, Nome da mãe, Estado de Nascimento) será gerada uma chave de acesso;
- Anote a chave de acesso e ligue no 135, opção 1 para validar a chave de acesso que será sua primeira senha para acesso na central de serviços;

Para validação da chave de acesso na central 135, vale ressaltar que é preciso responder e acertar algumas perguntas pessoais feitas pelo atendente.

12. Conferido os documentos acima e apto o candidato será encaminhado, para a Matrícula (novatos) ou Rematrícula (veteranos) para 2018/1, sujeito a agendamento.

13. Outros documentos poderão ser solicitados pela (CPSA) se julgados necessários, conforme previsto pelo FNDE. Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado e validado.

CPSA – FEPI 04/07/2018